

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE				
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A necessidade identificada é a promoção de um evento cultural significativo na cidade de Bom Sucesso/MG, que é Festival Cultural de Inverno, uma festividade tradicional. A realização deste evento visa:  1. Fomento Cultural: Proporcionar uma plataforma para a valorização das tradições locais, fortalecendo a identidade cultural da comunidade.  2. Entretenimento Comunitário: Oferecer uma atividade de lazer que reúna famílias e pessoas de todas as idades, promovendo a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários.  3. Atração Turística: Estimular o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e a economia da cidade.  4. Apoio a Artistas Locais: Dar visibilidade a artistas regionais, como a banda Full House, reconhecido por seu trabalho rock, contribuindo para o fortalecimento da cena musical local.  5. Integração Social: Promover a inclusão social e a diversidade, ao oferecer um evento acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.  Esses fatores demonstram a importância da contratação do artista para atender a uma demanda cultural e social, garantindo um evento de qualidade que beneficie toda a comunidade.			
	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Serviços de natureza não continuada.			
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 01 (um) dia a contar do dia 20/07/2025.			
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não.			
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não.			
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.			
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não.			



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Tele fax: (35	) 3841-1333 – Pabx: (35) 38	841-1207			
	LEVANTAMENTO DE MERCADO					
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	1	es, fornecedores e internet.				
	Solução 1: Artista Reg	gional				
	Descrição Completa:					
	Artista local re	enomado, especializado rock.				
	<ul> <li>Apresentação programada para Festival Cultural de Inverno no dia 20/07/2025, com duração de 3 horas.</li> </ul>					
	Capacidade d	e atrair público local e regiona	al, promovendo a cultura local.			
	Preço Estimado: R\$ 3.500,00					
	Solução 2: Artista Nacional					
	Descrição Completa:					
	Artista nacional conhecido, com repertório diversificado de forró e sertanejo.					
	Apresentação programada para o mesmo evento, porém com maior custo.					
	<ul> <li>Atração de pú local.</li> </ul>	úblico de fora da cidade, mas	com menor conexão com a cultura			
	Preço Estimado: R\$ 3.500,00					
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA	Comparação das Soluções					
DA MELHOR SOLUÇÃO	Critério	Artista Regional	Artista Nacional			
	Custo	R\$ 3.500,00	R\$ 10.000,00			
	Conexão Cultural	Alta (artista local)	Média (artista de fora)			
	Atração de Público	Foco na comunidade local	Atração de público externo			
	Benefícios para a Cidade	Valorização das tradições locais	Benefício econômico temporário			
	Relação Custo-	Excelente (alto valor por baixo	Baixa (alto custo com retorno			

custo)

#### Conclusão

Benefício

A escolha do artista regional se mostra a mais vantajosa para a Administração. Além do custo significativamente menor, a contratação do artista local promove a cultura da cidade, fortalece a identidade comunitária e garante uma experiência mais significativa para o público. A solução regional oferece uma excelente relação custo-benefício, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e integração social, essenciais para o sucesso do Festival Cultural de Inverno.

incerto)



Pça. Benedito Valadares,  $51-37220-000-Bom\ Sucesso-MG$  Tele fax: (35) 3841-1333-Pabx: (35) 3841-1207

	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
		Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções, optou-se pela contratação de um artista regional, especializado em pop rock, para se apresentar no Festival Cultural de Inverno, que ocorrerá no dia 20/07/2025.			
		Características da Contratação:			
		Artista: Cantor regional renomado com experiência em eventos culturais.			
		<ul> <li>Data e Horário: Apresentação programada para iniciar às 11 horas, com duração de 3 horas.</li> </ul>			
		Repertório: O artista deverá incluir músicas tradicionais, garantindo a conexão com a temática do festival.			
O QUE SERÁ CONTRA	TADO?	• Equipamentos: O artista trará sua própria equipe de som e iluminação, atenderá aos padrões profissionais de qualidade necessários para o evento			
		Valor da Contratação: R\$ 3.500,00, que representa uma excelente relação custo-benefício.			
		Objetivos da Contratação:			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?		A contratação visa proporcionar uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade, promovendo a valorização das tradições locais e estimulando a integração social. Além disso, espera-se que a presença do artista regional atraia um público significativo, beneficiando a economia local e fortalecendo o sentido de pertencimento da população ao evento.			
		Essas características serão detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico, assegurando que todos os requisitos e expectativas sejam atendidos para o sucesso do evento.			
		A garantia contratual deverá se dar pelo período de 01 (um) dia.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?		Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?		Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO DO A estima		ia de Cálculo para Estimativa Quantitativa			
		ativa quantitativa para a contratação do artista regional considera os seguintes aspectos:			
QUANTITATIVO	1. Duração da Apresentação:				
		O show terá duração de 3 horas.			



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

#### 2. Valor da Contratação:

O preço acordado para a apresentação é de R\$ 3.500,00.

#### 3. Estimativa de Público:

 Espera-se um público de aproximadamente 5.000 pessoas, considerando a capacidade do local e o potencial de atração do evento.

#### Cálculo do Custo por Pessoa

• Custo Total: R\$ 3.500,00

Custo por Pessoa:

Custo por Pessoa = 
$$\frac{\text{Custo Total}}{\text{Público Estimado}} = \frac{3.500,00}{5.000} = R$$
\$ 0,70

#### Análise de Inconsistências

- **Objeto Insuficiente:** A estimativa de 5.000 pessoas é baseada na capacidade do local e no apelo do artista. Se o público real for inferior a esse número, o custo por pessoa pode ser elevado, comprometendo a viabilidade financeira do evento.
- **Objeto Excessivo:** Caso a expectativa de público seja superada, pode ser necessário reforçar a estrutura de segurança e logística para atender à demanda.

#### Conclusão

A memória de cálculo está alinhada com as expectativas e histórico do evento. Recomenda-se monitorar as vendas de ingressos e a divulgação para garantir que o evento alcance o público esperado, evitando inconsistências no dimensionamento da contratação.

ESPECIFICAÇÃO	Ite m	Descrição	Und.	Qtdade.
	1	Contratação da banda Full House	u	01

# ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA		Contratação anteriores, fornecedores e internet.				
	ESTIMATIVA DE PREÇO	I t e m	Descrição	Valor Unitário	Qtda de	Valor Total
		1	Contratação da banda Full House	R\$ 3.500,00	01	R\$ 3.500,00
	TOTAL GERAL:				R\$	3.500,00

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

(BOM SUCESSO)	A solução <b>não será dividida em itens</b> .
	Justificativa:
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	A escolha por não dividir a contratação em itens se justifica pelos seguintes motivos:
	<ol> <li>Objeto Indivisível: A apresentação do artista é um evento único e indivisível, onde a performance completa é essencial para garantir a experiência desejada.</li> </ol>
	<ol> <li>Perda de Escala: A fragmentação da contratação poderia resultar em custos adicionais e na dificuldade de coordenação, prejudicando a eficiência do evento.</li> </ol>
	<ol> <li>Economicamente Viável: A contratação do artista em um único pacote garante um custo fixo, evitando a necessidade de negociações separadas que poderiam aumentar os custos.</li> </ol>
	<ol> <li>Aproveitamento da Competitividade: A seleção de um artista específico, que já atende aos requisitos e expectativas, assegura a qualidade do evento, sem necessidade de competição por partes do serviço.</li> </ol>
	Portanto, a contratação será feita de forma integral, visando a melhor experiência para o público e a eficiência organizacional.
	CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não.
	ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO
	Não há previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) para a contratação do artista para o Festival Cultural de Inverno.
	Justificativa:
	A ausência de previsão no PAC se deve a:
	<ol> <li>Natureza Específica do Evento: O Festival Cultural de Inverno é um evento sazonal e tradicional, cuja programação pode ser definida em períodos próximos à sua realização, dependendo do contexto cultural e da disponibilidade do artista.</li> </ol>
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<ol> <li>Flexibilidade de Planejamento: A contratação foi planejada em resposta à demanda cultural local e ao desejo de promover uma festividade significativa para a comunidade, priorizando a qualidade da programação.</li> </ol>
	<ol> <li>Apoio à Cultura Local: A decisão de contratar um artista regional reflete uma necessidade emergente de valorizar as tradições locais, o que pode não ter sido previamente contemplado no PAC.</li> </ol>
	Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade específica e urgente da Administração, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e ao fortalecimento da
	identidade da comunidade.



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

A contratação do artista regional para o Festival Cultural de Inverno visa alcançar os seguintes benefícios: 1. Ganho de Eficiência: A contratação de um artista local permite uma organização mais ágil e eficiente do evento, com logística simplificada e menos custos adicionais. 2. Realização de Política Pública: A promoção de eventos culturais alinha-se às políticas públicas de fomento à cultura e ao turismo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. 3. Valorização da Cultura Local: A presença de um artista regional fortalece a identidade cultural e promove a valorização das tradições locais, incentivando a **QUAIS OS BENEFÍCIOS** participação da comunidade. **PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?** 4. Aumento do Fluxo Turístico: O evento atrairá visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e impulsionar a economia da cidade. 5. **Promoção da Inclusão Social:** A realização de um evento acessível a todos proporciona oportunidades de integração e socialização, promovendo a diversidade e a inclusão social. 6. Aproveitamento de Recursos Humanos: A contratação do artista regional poderá envolver e valorizar talentos locais, estimulando a colaboração entre profissionais da cidade. Esses benefícios contribuem para o sucesso do Festival Cultural de Inverno, gerando resultados positivos para a Administração e para a comunidade de Bom Sucesso/MG. **PROVIDÊNCIAS PENDENTES** Não. HÁ PROVIDÊNCIAS **PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?** 

# IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO **AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?** 

Não se aplica.

#### **CONCLUSÃO**

Após análise detalhada da contratação do artista regional para o Festival Cultural de Inverno, conclui-se que a solução pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

#### Viabilidade Técnica

A contratação do artista regional atende à demanda cultural da comunidade, promovendo a valorização das tradições locais. O artista possui experiência comprovada em eventos similares, garantindo a qualidade da apresentação.

#### Viabilidade Operacional

A execução do evento se mostra viável, com planejamento logístico adequado para acomodar o público esperado



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

de 5.000 pessoas. As medidas mitigadoras para impactos ambientais estão claramente definidas, assegurando um evento responsável.

#### Viabilidade Orçamentária

O custo de R\$ 3.500,00 para a contratação é compatível com o orçamento disponível e oferece uma excelente relação custo-benefício. A expectativa de atrair um grande público justifica o investimento e potencializa o retorno econômico para a cidade.

### Adequação à Necessidade Identificada

A solução proposta alinha-se perfeitamente à necessidade identificada, que é promover um evento cultural significativo e acessível à comunidade. A contratação do artista regional contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local e o estímulo ao turismo.

Diante das considerações apresentadas, a contratação é viável e recomendada, com a expectativa de resultados positivos para a Administração e para a população de Bom Sucesso/MG.

Bom Sucesso/MG, 23 de junho de 2025

Integrante Requisitante
Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo